



# Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. LUIZ CARLOS DE SÁ.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 abril de 2007.

DÉLCIO GERALDO DA MATA  
Vereador

CMC/hmfs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2008  
- APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta  
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS - NULOS  
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 14 DE 05 DE 20 08  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

## JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Luiz Carlos de Sá nasceu em Barbacena/MG em 09/08/62, sendo filho do Sr. José Mariano de Sá e Maria da Conceição Aparecida de Sá. Casou-se com Ester Maria Duarte de Sá com quem teve três filhos.

Mudou-se para Congonhas em 1986 para trabalhar como detetive da polícia.

Cursou a Faculdade de Direito em Conselheiro Lafaiete e atualmente ocupa a função de subinspetor de polícia.

No decorrer destes anos fez vários amigos na prática de esportes e como policial, prestou relevantes serviços à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Edis para aprovação do projeto.

**DÉLCIO GERALDO DA MATA**  
Vereador

CMC/hmfs

*Vereador*  
*Délcio Geraldo da Mata*



**CIDADÃO HONORÁRIO**  
**INDICAÇÃO DO VEREADOR DÉLCIO GERALDO DA MATA**

Luiz Carlos de Sá

Filiação: José Mariano de Sá

Maria da Conceição Aparecida de Sá

Data de Nascimento: 09/08/1962

Natural de Barbacena/MG

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: Estér Maria Duarte de Sá

Pai de 03 (três) filhos.

Vindo a residir nesta cidade em 1986, exerceu a função de detetive da polícia, porém, atualmente, ocupa a função de subinspetor de polícia e é bacharel em direito pela Faculdade de Direito Conselheiro Lafaiete. Está estabilizado nesta cidade por mais de 22 anos e no decorrer destes longos anos fez vários amigos na prática de esportes, e prestou relevante serviço à população desta cidade como policial.

Congonhas, 24 de abril de 2008.




# Câmara Municipal de Congonhas

**CERTIDÃO 037/2008**



Certifico para os devidos fins que o Vereador DÉLCIO GERALDO DA MATA, não apresentou na sessão legislativa de 2008, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 29 de abril de dois mil e oito.

  
**Heloisa Margarida de Freitas Souza**  
**Oficial do Legislativo**

Congonhas, 30 de abril de 2008.



**Exmo. Sr.**  
**João Lourenço Gonçalves**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 006/08 - Concede Título de Cidadão Honorário.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Congonhas



**PORTARIA CMC/049/2008.**

## **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores José Lúcio de Castro, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Adivar, Vanderlei Custódio Martins e Anivaldo Antônio dos Santos Coelho, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008 - que Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. LUIZ CARLOS DE SÁ.**

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de abril de 2008.

  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de abril de 2008.



Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/049/2008.

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008 – Concede Título de Cidadania Honorária (Sr. Luiz Carlos de Sá).

## RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Sr. LUIZ CARLOS DE SÁ.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

CMC/hmfs



# Câmara Municipal de Congonhas

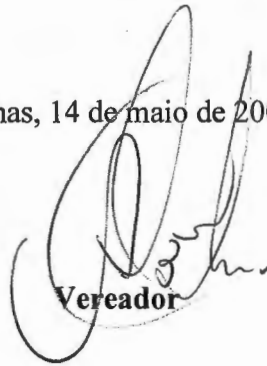
REQUERIMENTO Nº 157/2008



Exmo.Sr  
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Exª a dispensa de votação pelo Plenário da Redação Final dos Projetos de Decretos Legislativos nº 05, 06, 07, 08 e 09/2008 que se encontra em pauta para votação.

Congonhas, 14 de maio de 2008.

  
Vereador

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR unanimidade  
EM 14 / 05 / 08  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.



Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/049/2008.

**REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2008** – Concede Título de Cidadania Honorária (Luiz Carlos de Sá).

## RELATÓRIO

O projeto visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Sr. LUIZ CARLOS DE SÁ.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

  
Relator

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 623/2008.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos de Sá.

**Art. 2º** O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.

**JOÃO LOURENÇO GONCALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/ccmb



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Arquives, 29 de maio 2008.

Repre-se os Projeto de  
Decreto Legislativos  
n.º 06/2008.

Arquive-se.

Fillognoui

